



Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital de Xadrez – Feminino Individual

Época 2015/2016

12, 13 e 14 de fevereiro, vários

REGULAMENTO

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga vai organizar o Campeonato Distrital Feminino Absoluto da época de 2015/2016.

2. Ritmo de jogo: 90 minutos por jogadora para terminar a partida, com 30 segundos de acréscimo por cada lance efectuado.

a) Perde a partida a atleta que chegue ao seu tabuleiro, mais de 30 minutos depois de iniciada a sessão.

3. Sistema de jogo e desempates:

Sistema suíço a 4/5 jornadas.

Será usado o programa Swiss-Manager para os emparecimentos.

Desempate:

1º Resultado entre empatadas (11); 2º Bucholz retirando pior resultado (37); 3º Bucholz completo (37); 4º Progressivo (8); 5º Maior numero de vitórias (12)

a) Para efeitos de atribuição do título de campeã distrital, o desempate será determinado, em primeiro lugar, por match à melhor de 4 partidas, caso sejam 2 as jogadoras empatadas, ou 'poule' a uma volta, no caso de 3 ou mais jogadoras empatadas.

b) As partidas para efeitos de desempate, serão em ritmo de semirrápidas de 15 minutos para cada jogadora terminar a partida, com incremento de 10 segundos por lance efetuado.

c) Se após a realização dos match de desempate as atletas permanecerem empatadas, a classificação final seguirá a totalidade dos critérios anteriormente referidos.

4. Local de jogo: Escola João de Meira e CX Braga

5. Datas:

1ª sessão – 12 fevereiro 20.30horas

2ª sessão – 13 fevereiro 20.30horas

3ª sessão – 14 fevereiro 10.15horas

4ª sessão - 14 fevereiro 15.30horas

5ª sessão - 19 fevereiro 20.30horas (se necessário)

6. Inscrições: Dois euros por atleta e devem ser enviadas pelos clubes até às 24 horas de 9 de fevereiro de 2016 para o email (axdbraga.competicoes@gmail.com). Preferencialmente as inscrições devem ser feitas pelos clubes.

a) Apenas podem participar no campeonato distrital feminino, as atletas filiadas na FPX/AXDB, na época 2015/2016.

7. Faltas

a) As jogadoras que faltem à primeira jornada serão automaticamente eliminadas da prova, a menos que informem o Diretor de Prova da sua vontade em continuar na prova, até ao final da 1ª sessão.

b) A falta de comparência de uma atleta a um jogo é sancionada com uma multa de 5€.



Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital de Xadrez – Feminino Individual

Época 2015/2016

- c) A atleta deve justificar a sua falta junto da Direção da Prova, no prazo máximo de 3 dias após a conclusão do torneio.
- d) A aceitação ou não da justificação da falta é da competência da Direção da AXDB, que se pronunciará sobre o assunto após a recepção do relatório do Diretor da prova. Junto com relatório o Diretor da Prova terá de entregar as justificações recebidas.
- e) As multas serão suportadas pelos clubes das jogadoras faltosas.
- f) Se uma atleta comunicar, por escrito, ao diretor da prova a sua intenção de faltar a uma sessão, antes do final da sessão anterior, não será emparceirada, e a falta não será contabilizada para efeitos de aplicação de multa.
- 8.** Verificar-se-á a eliminação de uma jogadora, no caso referido no ponto **7.a)**, e ainda quando ocorra a 2ª falta de comparência.
- a) O abandono da prova, sem justificação considerada procedente pela Direção da Prova, acarreta o pagamento, pelo clube da jogadora, de uma multa complementar de 20 Euros. A aplicação da multa será da responsabilidade da Direção da AXDB.
- 9.** Direção da Prova: David Fernandes
- 10.** Árbitro (s): Carlos Dias
- 11.** Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX, e nas regras do jogo de Xadrez da FIDE, cabendo ao Diretor de Prova e Árbitro(s), decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.
- 12.** A inscrição na prova, implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, por parte de todas as atletas e dos respectivos clubes.